

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
CASA DE CULTURA MAESTRO OTHONIO BENVENUTO**

EDITAL DE MATRÍCULAS – CASA DE CULTURA MAESTRO OTHONIO BENVENUTO – 2024/1

A Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto – no uso de suas atribuições, por meio de sua secretaria, convoca os interessados em fazer parte das oficinas artísticas ofertadas pela casa, no primeiro semestre de 2024, para procurarem nossa secretaria, conforme o calendário expresso neste Edital.

1. DA MATRÍCULA DE CALOUROS

- 1.1 O interessado em realizar a matrícula em uma das oficinas artísticas da Casa de Cultura da UNIRG- Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto, deverá procurar, presencialmente, a secretaria da Casa de Cultura, localizada na Avenida Pará, Nº 2432. Qd 20, Lt 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77423 250, Gurupi- To, entre os dias **23 de JANEIRO de 2024 e 02 de Fevereiro de 2024 (no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h)**, de acordo com o cronograma disponível no Anexo I deste edital.
- 1.2 A matrícula será realizada em duas etapas: **PRIMEIRA:** Preenchimento e assinatura da ficha de matrícula. **SEGUNDA:** Lançamento da matrícula no Sistema- SEI e confirmação ao aluno via ligação, mensagem de Whatsapp ou e-mail.
- 1.3 **No ato da matrícula (já na PRIMEIRA ETAPA- o preenchimento e assinatura da ficha) , o interessado deverá apresentar os ORIGINAIS E CÓPIAS dos seguintes documentos:**
- a) RG e CPF do aluno;
 - b) RG e CPF do responsável (caso o aluno seja menor de idade);
 - c) Comprovante de endereço atualizado com CEP;
 - d) Declaração da Instituição de Ensino pública municipal em que estuda (para alunos, de escola municipal, que forem concorrer a vaga com isenção).
- 1.4 A idade mínima para ingressar nas oficinas ofertadas é: **9 (nove) anos para ORQUESTRA DE CORDAS INICIANTE e VIOLÃO INCIANTE; 8 (oito) anos para o Teatro; 7 (sete) anos para o JAZZ DANCE, PIANO, TECLADO e ARTES PLÁSTICAS; 3 (três) anos para o balé BABY CLASS.**
- 1.5 Para a confirmação da matrícula, que acontece após seu lançamento no SEI, é preciso que o aluno ou, no caso dos menores de idade, o responsável, esteja adimplente junto a UnirG, com as seguintes obrigações:
- a) Com a tesouraria da Fundação UnirG
 - b) Com a Secretaria da Casa de Cultura (todos os documentos exigidos entregues)
- 1.6 Possíveis dúvidas serão esclarecidas, também, através do telefone 3612-7571 (Ligação e mensagem WhatsApp) de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 1.7 Após o preenchimento e assinatura da ficha de pré matrícula, a mesma será lançada na plataforma SEI, pela equipe de servidores da Casa de Cultura.
- 1.8 O início das aulas está previsto para 05 de Fevereiro de 2024.

- 1.9 Os boletos das mensalidades, dos alunos pagantes, serão entregues ao aluno ou responsável (no caso dos menores de idade) ou encaminhado via e-mail ou WhatsApp, caso solicitado, assim que a matrícula for confirmada pelo sistema.
- 1.10A primeira mensalidade tem vencimento em 20 (vinte) de Fevereiro de 2024.
- 1.11 O não pagamento da mensalidade na data de vencimento acarretará a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo IGPM e multa de 2% (dois por cento), além de inscrição no SPC e cobrança administrativa e/ou judicial da dívida.
- 1.12A confirmação da efetivação da matrícula será realizada no sistema SEI e informada ao aluno ou seu responsável, através de mensagem por whatsapp, e-mail ou ligação telefonica.

2. DA ISENÇÃO

- 2.1 50% do total de vagas ofertadas neste edital é destinado **a alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Gurupi-To.**
- 2.2 As vagas com isenção são limitadas, portanto, receberá direito a isenção o aluno ou responsável que solicitar a vaga primeiro, obedecendo a ordem de chegada os itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4 e 1.5 deste edital.
- 2.3 No ato da assinatura da ficha de pré matrícula o aluno ou responsável será informado se ainda há a disponibilidade da vaga com isenção.

3. DAS OFICINAS E VAGAS

- 3.1 A quantidade de vagas, bem como os dias, horários e classificação etária de cada oficina ofertada pela Casa de Cultura no primeiro semestre, está disponível no anexo II deste edital.
- 3.2 As oficinas poderão sofrer alteração de dias e horários. Nesses casos, os alunos/ responsáveis serão comunicados com o máximo de antecedência possível.
- 3.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada do interessado à secretaria da Casa de Cultura, desde que o candidato atenda aos itens **1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5** deste edital.
- 3.4 As vagas destinadas para servidores/professores da Instituição só poderão ser ocupadas pelo próprio servidor/professor, não podendo ser transferida para familiares ou amigos.
- 3.5 A turma que não atingir a quantidade mínima de alunos não será iniciada e os inscritos orientados a se inscreverem em outra oficina, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 3.6 A quantidade mínima de aluno por turma está disponível no anexo III deste edital.
- 3.7 Nos casos em que a turma precisar ser encerrada por questões envolvendo o professor (a exemplo de Afastamento ou rompimento de contrato), os alunos e responsáveis serão informados e, caso não tenham interesse de transferir para outra oficina, a matrícula será cancelada.
- 3.8 Caso as vagas da turma forem preenchidas, será aberta lista de espera.
- 3.9 O prazo para chamar os inscritos na lista de espera é até 29 (vinte e nove) de Março de 2024.
- 3.10 Os inscritos na lista de espera que não forem convocados para matrícula até a data citada no item 3.9 deste edital, deverão aguardar um novo processo de matrícula (um novo edital).

4. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

4.1 Depois de efetivada, o aluno ou responsável (no caso dos menores de idade) que optar por cancelar a matrícula deve informar à secretaria da Casa de Cultura, através do e-mail casadecultura@unirg.edu.br, com pelo menos 10 dias de antecedência ao vencimento do boleto da mensalidade do mês que deseja cancelar.

4.2 A não solicitação formal do cancelamento, conforme orientação do item 4.1 deste edital implicará na cobrança das mensalidades normalmente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os procedimentos de matrícula especificados neste Edital estão disponíveis no link da IES.

5.2 A data prevista para o início do semestre letivo é de **05 de Fevereiro de 2024**.

5.3 Os casos omissos serão deliberados pela equipe gestora da Casa de Cultura da Universidade de Gurupi.

5.4 Fica eleito o foro da Vara da Fazenda e dos Registros Públicos da Comarca de Gurupi – TO, para nele serem dirimidas as eventuais discussões judiciais deste edital.

5.5 Pertencem a este edital, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** – Cronograma de matrícula calouros.
- b) **ANEXO II** – Quadro geral de vagas para 2024/1.
- c) **ANEXO III**- Quantidade mínima de alunos por turma.

Gurupi, 15 de Janeiro de 2024

Elisangela Marinho Duarte de Santana
Assessora de Cultura da Fundação Unirg
Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA CALOUROS

DATA	AÇÃO
<u>23/01/2024</u> À <u>02/02/2024</u>	<ul style="list-style-type: none">• ANÁLISE DOCUMENTAL PARA MATRÍCULA, (PRESENCIALMENTE, NA SECRETARIA DA CASA DE CULTURA, DAS 8h ÀS 11h E DAS 14h ÀS 17h).• PREENCHIMENTO E ASSINATURA DA FICHA DE MATRÍCULA (PRESENCIALMENTE, NA SECRETARIA DA CASA DE CULTURA, DAS 8h ÀS 11h E DAS 14h ÀS 17h).• LANÇAMENTO DA MATRÍCULA NO SISTEMA E CONFIRMAÇÃO AOS ALUNOS OU RESPONSÁVEIS.

ANEXO II

QUADRO GERAL DE QUANTITATIVOS DE VAGAS PARA 2023/2

2.1 Quantitativo de vagas, dias e horários das oficinas.

Oficina/Dias/Horários	VAGAS
ARTES PLÁSTICAS INCIANTE II- MANHÃ SEGUNDAS E TERÇAS 9h	04
ARTES PLÁSTICAS INCIANTE III- MANHÃ SEGUNDAS E TERÇAS 10h	05
ARTES PLÁSTICAS INCIANTE I- TARDE SEGUNDAS E TERÇAS 14h	02
ARTES PLÁSTICAS INCIANTE II- TARDE SEGUNDAS E TERÇAS 15h	02
ARTES PLÁSTICAS INCIANTE III- TARDE SEGUNDAS E TERÇAS 16h	06
ARTES PLÁSTICAS PARA SERVIDORES/PROFESSORES DA UNIRG QUARTAS 17h às 18h	08
BALÉ BABY CLASS I- MANHÃ (3 e 4 anos) TERÇAS E QUINTAS 10h às 10h50min	04
BALÉ BABY CLASS II- TARDE (5 e 6 anos) TERÇAS E QUINTAS 15h às 15h50min	04
BALÉ BABY CLASS II- TARDE (3 e 4 anos) TERÇAS E QUINTAS 16h às 16h50min	08
JAZZ DANCE I- MANHÃ- 7 a 9 anos SEGUNDAS E QUARTAS 8h	07
JAZZ DANCE II- MANHÃ- 10 a 15 anos SEGUNDAS E QUARTAS- 9h	07

JAZZ DANCE I- TARDE- 12 a 15 anos SEGUNDAS E QUARTAS 14h	07
JAZZ DANCE II- TARDE- 10 a 11 anos SEGUNDAS E QUARTAS 15h	08
DANÇA PARA SERVIDORES/PROFESSORES DA UNIRG SEGUNDAS 17h	15
ORQUESTRA DE CORDAS INICIANTE MANHÃ (a partir dos 8 anos) TERÇAS E QUINTAS 8h	10
ORQUESTRA DE CORDAS INICIANTE TARDE (violino, violoncelo, viola e arco e contra baixo elétrico)- (a partir dos 8 anos) TERÇAS E QUINTAS 14h	10
ORQUESTRA DE CORDAS PARA SERVIDORES/PROFESSORES DA UNIRG TERÇAS 17h	12
VIOLÃO INICIANTE- MANHÃ (a partir dos 9 anos) SEGUNDAS E SEXTAS 8h (é necessário que o aluno tenha o instrumento)	05
VIOLÃO INICIANTE-TARDE (a partir dos 9 anos) SEGUNDAS E SEXTAS 14h (é necessário que o aluno tenha o instrumento)	03
VIOLÃO PARA INICIANTE- SERVIDORES/PROFESSORES DA UNIRG SEXTAS-FERAS 17h (é necessário que o aluno tenha o instrumento)	8
TEATRO INFANTIL- MANHÃ (8 a 11 anos) SEGUNDAS E QUARTAS 8h às 9h	14
TEATRO ADOLESCENTE – MANHÃ (12 à 16 anos) SEGUNDAS E QUARTAS	14

9h:15min às 10h:30min	
TEATRO INFANTIL – TARDE (8 a 11 anos) SEGUNDAS E QUARTAS 14h às 15h	14
TEATRO ADOLESCENTE – TARDE (12 à 16 anos) SEGUNDAS E QUARTAS 15h às 16h:30min	14
PIANO/TECLADO- MANHÃ (a partir dos 7 anos) TERÇAS E QUINTAS 10h	01
PIANO/TECLADO- MANHÃ (a partir dos 7 anos) TERÇAS E QUINTAS 11h	01
PIANO/TECLADO- MANHÃ (a partir dos 7 anos) SEGUNDAS E QUARTAS 13h	01
TOTAL GERAL DE VAGAS	194
TOTAL DE VAGAS COM ISENÇÃO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- GURUPI-TO	97

ANEXO III

3.1 Quantidade mínima de aluno por turma:

Oficina Artística	Quantidade Mínima de aluno por turma
ARTES PLÁSTICAS	04
BALÉ BABY	06
JAZZ DANCE	06
DANÇA (destinada exclusivamente para servidores/professores)	06
PIANO E TECLADO	01
ORQUESTRA DE CORDAS	05
VIOLÃO	04
TEATRO	07